

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 347

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6969/2023
De 02 de janeiro de 2023.**

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Salto de Pirapora e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito de Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Complementar nº 004 de 26 de março de 2021, que dá nova redação ao Artigo 2º, 3º e 4º da Lei Municipal Complementar nº 005, de 22 de março de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, com representação da Secretaria da Educação:

Titular: Ângela Maria de Assunção Silveira - Primeiro Mandato

Suplente: Nadir Justino de Oliveira - Primeiro Mandato

Titular: Daniela Torres Pavão Rodrigues - Primeiro Mandato

Suplente: Regiane Cristina da Rosa Oliveira - Primeiro Mandato

II - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Giani Marcia Pereira - Primeiro Mandato

Suplente: Melissa Cristina Biscaro Ribeiro - Primeiro Mandato.

III - Um representante dos Professores das escolas públicas municipais:

Titular: Elisa Mariana Torres - Primeiro Mandato

Suplente: Regiani da Rosa - Primeiro Mandato

IV - Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Laura dos Santos - Primeiro Mandato
Suplente: Rita de Cássia da Silva Alexandre - Primeiro Mandato

V - Dois representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Marcele Gama de Oliveira - Primeiro Mandato
Suplente: Ana Paula de Almeida Dellicolli - Primeiro Mandato

Titular: Amanda Zanão Romão - Primeiro Mandato
Suplente: Anita Silva - Primeiro Mandato
VI - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carmem Silva Machado - Primeiro Mandato
Suplente: Isael Campos Barbosa - Primeiro Mandato

VII - Um representante do Conselho Tutelar:
Titular: Nilson Janolla - Primeiro Mandato
Suplente: Abdiel Caitano de Lima - Primeiro Mandato

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será até 31/12/2026.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB não será remunerada, uma vez que é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa

Portarias

**PORTARIA n.º 12.341/2023
De 02 de janeiro de 2023.**

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição o Sr. **João Roque de Camargo**, portador do RG nº 8.XXX.XX5-9 e CPF nº 0XX.XXX.XXX-48, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Chefe da Seção de Imprensa

PORTARIA N.º 12.342/2023
De 02 de janeiro de 2023.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Maria Adriana Santos Marun Santos**, portadora do RG nº 1X.XXX.XXX-9 e CPF nº 0XX.XXX.XXX-X6, ocupante do cargo efetivo de **Coordenador de Educação Básica**, conforme Portaria nº 003/2022, de 02 de janeiro de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa

PORTARIA N.º 12.343/2023
De 02 de janeiro de 2023.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Telma Aparecida Vieira Saboia Vilarins**, portadora do RG nº 18.XXX.XX8-3 e CPF nº 07X.XXX.XXX-60, ocupante do cargo efetivo de **Diretor de Educação Básica**, conforme Portaria nº 005/2022, de 02 de janeiro de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa

PORTARIA Nº 12.344/2023
De 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a demissão de Daren Athie Boy Rodrigues, do Emprego Público de Médico PSF, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **Daren Athie Boy Rodrigues**, ocupante do cargo de Médico PSF, cuja contratação é regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RESOLVE

Art. 1º - Demite a pedido o Sr. **Daren Athie Boy Rodrigues**, portador do RG nº 47.XXX.XX3-8 e CPF nº 40X.XXX.XXX-37, do Emprego Público de **Médico PSF**, a partir desta data, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa

PORTARIA Nº 12.345/2023
De 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza o funcionário **CELSO SOUSA DA SILVA**, portador do RG nº 34.XXX.XX7-2 e CPF nº 29X.XXX.XXX-77, ESCRITURARIO, substituir o funcionário **LUCIANO CHAGAS PRADO**, portador do RG nº 27.XXX.XX4-8 e CPF nº 20X.XXX.XXX-55, COORDENADOR DE COMPRAS, com a remuneração do cargo deste, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete Substituta

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

P.E. Nº Mod. 077/2022; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 16 de janeiro de 2023**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº Mod. 002/2023; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES III”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 16 de janeiro de 2023**. O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).


Salto de Pirapora, 02 de janeiro de 2023.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Mauricio Tavares da Mota

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b47c-3883-0455-5ab8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 347, ano III, veiculado em 03 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 03/01/2023 às 16:22:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b47c-3883-0455-5ab8>